



**Universidade Estadual do Maranhão**

**RESOLUÇÃO Nº.133/2010 – CAD/UEMA**

Altera o Art. 2º da Resolução Nº. 118/2009 – CAD/UEMA, que autoriza abertura de vagas em Concurso Público para Carreira do Magistério Superior da UEMA.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto desta Instituição, em seu art. 40, incisos IV, VIII e XII, considerando a necessidade de dar melhor aproveitamento às vagas existentes para ingresso na carreira docente da UEMA; considerando ainda a política de atração de docentes com maior titulação e experiência, conforme a área de conhecimento

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** – Alterar o Art. 2º. da Resolução Nº. 118/2009 – CAD/UEMA, de 15/12/2009, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º. – A oferta das vagas a que se refere o art. 1º desta Resolução, com a devida especificação de classe e carga horária, obedecerá à necessidade de cada unidade solicitante, dentro da disponibilidade orçamentário-financeira da UEMA, devendo o quadro em anexo ser considerado apenas para fins quantitativos.”*

**Art. 2º.** – Esta Resolução retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2009.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 21 de dezembro de 2010.

  
**Prof. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**

**Vice-Reitor**